



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Indicação nº 115/2021

(dos Vereadores Alessandra Valério, José Aparecido de Souza e André Luíz da Silva)

Realizar o reajuste de perdas inflacionarias
referente ao ano de 2021, em janeiro de 2022.

Exma. Senhora Leila Regina Pavezzi, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

Considerando, que no ano de 2021 seria realizado correção de perdas salariais conforme inflação, correspondente a 6,10%, seria realizado em duas parcelas de 3,05%, mas devido a Lei Complementar 173/2020 (lei do congelamento) o Município precisou suspender essa correção por recomendação do TCE;

Considerando, que o Prefeito Municipal nos informou que seria realizado empenho para corrigir essa pendencia em janeiro de 2022, para que o funcionalismo público não tenha prejuízo nos seus vencimentos;

Considerando, que o servidor público foi o mais afetado na Pandemia, mantendo os serviços essenciais com grande empenho e garantindo a qualidade do serviço prestado;

Considerando, que a categoria precisa ser valorizada e reconhecida pela administração pública;

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize o reajuste de perdas inflacionarias referente ao ano de 2021, em janeiro de 2022.

Certos de contar com Vosso empenho diante do exposto, agradecemos.

Câmara Municipal de Sabáudia, 01 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA VALÉRIO
VEREADORA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
VEREADOR